



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

Projeto que INCLUI, no Calendário Oficial de Eventos, o festival de artes integradas “Te Encontro na Barroso”, no âmbito do município de Manaus.

PARECER

O presente Projeto de Lei encontra-se sobre à Relatoria da Vereadora que abaixo subscreve, no intuito de elaborar PARECER sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos, o festival de artes integradas “Te Encontro na Barroso”, no âmbito do Município de Manaus.

Trata-se de **Projeto de Lei nº 211/2024**.

A proposição em análise tem por finalidade a inclusão no Calendário Oficial de Eventos, o festival de artes integradas “Te Encontro na Barroso”, no âmbito do Município de Manaus.

No mesmo Diploma Constitucional, em seu dispositivo no art. 30, I e II, afirma que

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber; (Vide ADPF 672).

Vale salientar que a Lei nº 211/2024 de autoria do Vereador Rodrigo Guedes, objetiva sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos, o festival de artes integradas “Te Encontro na Barroso”, no âmbito do Município de Manaus.

Que inclusive o referido **PL 211/2024**, tem como fundamento a importância na realização de festivais culturais como o “Te Encontro na Barroso”, onde é possível reunir cultura e diversão de qualidade, para toda a família, além de fomentar a economia, em um local tão significativo como é o Centro histórico de Manaus.

Em conclusão final, o Projeto de Lei nº 211/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Guedes, é materialmente inconstitucional.



Padre Agostinho Caballero Martin, 850.
aimundo, Manaus-AM, 69027-020.
92)3303-2876/2877

cmm.am.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES - VEREADOR(A) EM 11/03/2026 13:43:17

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 87E0B6B6001C094D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

CONCLUSÃO

Por fim, após análise, destaca-se que o Projeto de n. 211/2024 não apresenta ilegalidades. O objeto do texto é legal e constitucional, estando elaborado conforme os ditames regimentais da Câmara Municipal de Manaus. Desta feita, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Lei 211/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Guedes.

É o nosso parecer.

Manaus, 11 de março de 2026.

YOMARA LINS - (Podemos)
Vereadora



Madre Agostinho Caballero Martin, 850.
Aimundo, Manaus-AM, 69027-020.
92)3303-2876/2877

cmm.am.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES - VEREADOR(A) EM 11/03/2026 13:43:17

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 87E0B6B6001C094D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>